

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2023-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapiramutá – Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 030/2023-SRP, atuado nos autos do Processo Administrativo nº. 349/2023. Tipo Menor preço por lote, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de medicamentos que não fazem parte do elenco da farmácia básica para suprir as necessidades de pacientes em grau de vulnerabilidade social encaminhados pela secretaria de saúde mediante apresentação de receita médica, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tapiramutá, as empresas vencedoras dos lotes, a saber: **Lote 01:** a empresa **ANTONIO MARCOS LOPES OTONE**, inscrita no CNPJ/MF 20.875.931/0001-40, com o valor total de R\$ 167.271,20 (cento e sessenta e sete mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos); **Lote 02:** a empresa **DANIEL BRANDÃO OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF 40.211.657/0001-12, com o valor total de R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais); **Lote 03:** a empresa **ANTONIO MARCOS LOPES OTONE**, inscrita no CNPJ/MF 20.875.931/0001-40 com o valor total de R\$ 219.997,65 (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). **Lote 04:** a empresa **DANIEL BRANDÃO OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF 40.211.657/0001-12 com o valor total de R\$ 168.700,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos reais); **Lote 05:** a empresa **ANTONIO MARCOS LOPES OTONE**, inscrita no CNPJ/MF 20.875.931/0001-40 com o valor total de R\$ R\$ 159.439,54 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Tapiramutá - Bahia, 15 de janeiro de 2024.

Arecion Mendes Santos
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2023 - SRP

O Prefeito Municipal de Tapiramutá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 030/2023-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 349/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que não fazem parte do elenco da farmácia básica para suprir as necessidades de pacientes em grau de vulnerabilidade social encaminhados pela secretaria de saúde mediante apresentação de receita médica, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tapiramutá. Tipo Menor Preço por lote, a saber: **Lote 01:** a empresa **ANTONIO MARCOS LOPES OTONE**, inscrita no CNPJ/MF 20.875.931/0001-40, com o valor total de R\$ 167.271,20 (cento e sessenta e sete mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos); **Lote 02:** a empresa **DANIEL BRANDÃO OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF 40.211.657/0001-12, com o valor total de R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais); **Lote 03:** a empresa **ANTONIO MARCOS LOPES OTONE**, inscrita no CNPJ/MF 20.875.931/0001-40 com o valor total de R\$ 219.997,65 (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). **Lote 04:** a empresa **DANIEL BRANDÃO OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF 40.211.657/0001-12 com o valor total de R\$ 168.700,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos reais); **Lote 05:** a empresa **ANTONIO MARCOS LOPES OTONE**, inscrita no CNPJ/MF 20.875.931/0001-40 com o valor total de R\$ R\$ 159.439,54 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Tapiramutá - Bahia, 15 de janeiro de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal